

Prefeitura Municipal de Pedreira
PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2905, DE 18 DE JUNHO DE 2020 - LEI Nº 4000.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 4000, de 18 de junho de 2020.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 700.000,00, (setecentos mil reais) a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Suplementação (+)				700.000,00
02	06	01	DEPTO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
388	04.122.0002.2017.0000	Manutenção Departamento Serviços Administrativos		400.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
02	13	01	DIV. OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS	
1445	15.451.0013.2042.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Conservação de Vias Urban		50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
1459	15.451.0013.2042.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Conservação de Vias Urban		250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		

Artigo 2o.- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Anulação:

02	10	03	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1185	12.361.0007.2031.0000	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental		-260.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO		
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	11	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
3855	27.812.0011.1682.0000	Aquisição de Veículo - Secretaria de Esportes		-180.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	110000	GERAL		

02	12	01	DEPTO DE DIVULGACAO E TURISMO		
	02	12	01	DEPTO DE DIVULGACAO E TURISMO	
			3811	23.695.0012.1680.0000Infra-estrutura e Adequação - Praça Ângelo Ferrari	-100.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO	
			110000	GERAL	
02	15	03	DEPTO DE HABITACAO		
		3798	16.482.0016.1481.0000	Aquisição/Infra-estrutura de área para Projetos Habitacionais	-160.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00200
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			110000	GERAL	

Anulação (-)

-700.000,00

Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2905, DE 18 DE JUNHO DE 2020 - LEI Nº 4000.

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 18 de junho de 2020.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos